



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00179 - 1 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 038/2014.

Constitui Comissão Especial de Avaliação da Área Declarada de Utilidade Pública no Decreto Municipal nº. 037/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º – Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Marcio Santos Klauczek**, Engenheiro Civil, CREA/PR 78670/D, Rg nº. 6.998.6554-2, CPF nº.025.868.989-74, **Cyntia Mara Lipka Beck**, Arquiteta, CREA/PR 82.707/A, Rg nº. 7.069.327-5, CPF nº.006.990.959-80, **Nelson Kazuhiko Tomiza**, Engenheiro Agrônomo, CREA/PR 60.941/D, Rg nº. 18.670.153 SSP/SP, CPF nº. 075.744.868-24, **Luiz Carlos Dias**, funcionário público, Rg nº 1602763, CPF nº. 368.353.749-34 e **José Sezinando Godinho**, funcionário público, Rg nº. 2049290 e CPF nº. 368.975. 909-91, sob a presidência do primeiro, para avaliarem o Lote rural nº 97-L (noventa e sete – L), medindo 20.570,00 m², da Gleba Central – 2ª Parte, desmembrado do imóvel Fazenda Andrada, situado no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, através do Decreto Municipal nº. 037/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerando de relevância para o Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, em 20 de fevereiro de 2014.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.